



DESPACHO

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.11-001/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2019 - CP

A
PROCURADORIA
MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-CE.

Trata-se de Recurso Administrativo, apresentado pela empresa PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRRELI –ME, pessoa jurídica de direito privado, registrado no CNPJ sob o nº 20.474.414/0001-60, sediada na Rua Romeu Martins, nº 498, sala 04 bairro Centro, CEP – 62.700-000, na Cidade de Camindé, CE, contra a decisão do Presidente da Comissão de Licitações deste município, sob a inabilitação desta empresa por ocasião da participação na licitação tipo concorrência pública de nº 002/2019 – CP, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada no ramo de Engenharia, para execução, mediante Regime de Empreitada por Preço Global, de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará.

Com meus cumprimentos, encaminho a procuradoria deste município, os autos do processo em epígrafe, para a devida apreciação e emissão de parecer, e encaminhamento a autoridade superior, para emissão de despacho nos termos do Art. 109, § 4º da lei 8.666/93.

Jaguaruana, CE, 28 de Abril de 2019.

Atenciosamente;


Pedro Hugo Saráiva Barbosa
Presidente da Comissão de Licitações